PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
RUA BARÃO DE PIUMHY , 121- CENTRO.
37190.000 - FORMIGA- MG
CGC 16.784.720/0001-25

LEI No: 2.554 de 12.FEVEREIRO DE 1996.

"DENOMINA RUA PASCHOALINO NATALE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI":

ART 01. - PASSA A DENOMINAR-SE RUA PASCHOALINO NATALE, A RUA QUE INICIA NO ENTROCAMENTO COM A RUA SEBASTIÃO JORNE LASMAR, NAS PROXIMIDADES DA ASADEF, QUE DESCE E MARGEIA O RIO FORMIGA,FINALIZANDO PROXIMO A PONTE DA RUA ROSEMARY S. PEREIRA, ATUALMENTE DENOMINADA ERRONEAMENTE DE RUA SEBASTIÃO JORGE LASMAR.

ART 02.- CUMPRE AO PREFEITO MUNICIPAL, NO ATO DA SANÇÃO COMUNICAR A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS AGENCIA LOCAL,A TELEMIG, CEMIG E CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS A ALTERAÇÃO EFETIVADA PELA PRESENTE LEI , INCLUSIVE A CONFECÇÃO DE PLACA INDICATIVA.

ART. 03. -ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 15. FEVEREIRO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal/Formiga

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete

PER/GAB.